

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA – UNAI

Rua das Missões, nº 100 – Ponta Aguda – Blumenau/SC – CEP: 89.051-000
Telefone: (47) 3331-7806 – E-mail: auditoria@ifc.edu.br

Missão: “Contribuir para o fortalecimento dos controles internos no IFC, agregando valor às práticas administrativas, cooperando para a aplicação regular dos recursos públicos e para o alcance da missão institucional”.

Relatório Final OS nº 004/2023
Aquisição de Bens, Materiais ou Serviços

Processo eletrônico nº: 23352.000812/2023-65

Relatório Final dos trabalhos realizados para atendimento da Ordem de Serviço nº **004/2023-UNAI/IFC**, visando manifestação com relação aos trabalhos desenvolvidos.

Os trabalhos foram executados no período de **01/03/2023** à **12/05/2023**, sob **supervisão da Coordenação de Atividade de Auditoria e coordenação geral do Auditor-Chefe Interino Adonilton Luiz Pizzato**. Para tanto, informo abaixo alguns procedimentos básicos que devem ser realizados, bem como o escopo dos trabalhos.

Foram desenvolvidas atividades de auditoria previstas no item **01** do Anexo I (**quadro 2**) do **Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT/2023**, com abrangência na Reitoria e Campi (conforme a necessidade). A escolha das equipes e respectivas atividades foi feita mediante sorteio, sendo esta atividade realizada pela constante da tabela abaixo:

A quantidade de documentação auditada foi em torno de **8950** páginas. O valor total do período de **01/01/2022 a 31/12/2022** foi de R\$ **34.255.938,39** (trinta e quatro milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos). O valor auditado foi de R\$ **6.426.833,36** (seis milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), e equivale a **18,76%** do volume total.

1. Aspectos gerais da unidade auditada

a) Objetivo estratégico da unidade

O planejamento estratégico do IFC foi inicialmente elaborado para o período de 2018 a 2021 e posteriormente adequado para o período de 2018 a 2023 com a finalidade de alinhar ao período do seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Fonte: Planejamento Estratégico do IFC - <https://ifc.edu.br/planejamento-estrategico-2/>

Planejamento Estratégico IFC (2018 – 2021)

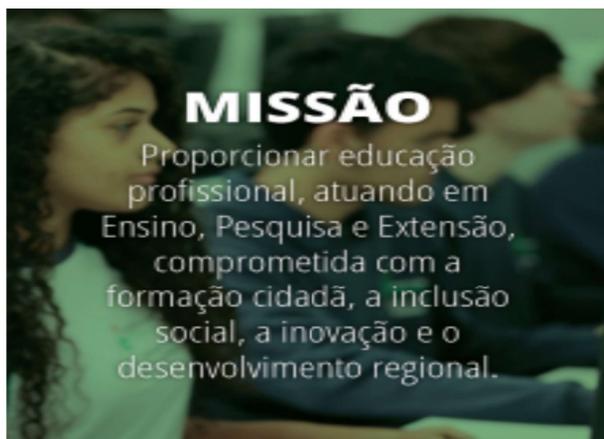
Novo Planejamento Estratégico Institucional – vigência até 2023

Por se tratar de uma atividade meio, de acordo com o constante no planejamento estratégico institucional 2018/2021, está inserido nas metas globais institucionais. Verificou-se que o objetivo estratégico “Item 3, subitens 3.1 Fomentar a cultura da gestão estratégica e do planejamento e 3.3 Otimizar o processo de aquisições no IFC”, pressupõe tratamento ao objeto de auditoria em pauta.

https://ifc.edu.br/wp-content/uploads/2022/12/Versao-web_Planejamento-estrategico-2018-2021CC-2.pdf



b) Missão e visão da unidade



- **Missão:** Proporcionar educação profissional, atuando em Ensino, Pesquisa e Extensão, comprometida com a formação cidadã, a inclusão social, a inovação e o desenvolvimento regional.
- **Visão:** Ser referência nacional em educação profissional, científica e tecnológica, para o mundo do trabalho, por meio da formação cidadã.

c) Meios pelos quais a unidade monitora seu desempenho

CONSUPER

Autoridade máxima da instituição;

CODIR

Acompanha e participa de todos o desenvolvimento da instituição, incluindo o planejamento de aquisições;

PROAD

Pró-Reitoria de Administração e Finanças.

Nas páginas 18 e 19 do relatório de gestão da instituição, são apresentados os indicadores de desempenho (TCU), acesso através do link: [Relatório 2022 – IFC Completo reduzido.pdf](#)

d) Política de gestão de riscos da unidade auditada

A política de gestão de riscos da unidade pode ser consultada através do link: [Política de Gestão de Riscos - Instituto Federal Catarinense \(ifc.edu.br\)](#)

No âmbito do IFC, foi instituído um Comitê para Implantação da Política de Gestão de Riscos – [Portaria 1.395 de 22 de maio de 2017](#) – (Alterada pela [Portaria 321/2018](#))

A [Política de Gestão de Riscos do IFC](#) foi aprovada pela [Resolução Consuper – 019/2019](#) – (Retificada pela [Resolução 028/2019](#)).

O objeto está inserido na gestão de riscos da unidade, e pode ser acessado através do link: [Mapeamento de processos – Controle de Relatórios e Responsáveis – Google Drive](#)

e) Principais riscos a que a unidade está exposta e os controles internos associados a estes riscos

[Relatório da Gestão de Riscos – IFC \[2019\] - Instituto Federal Catarinense](#)

Distância entre as unidades
Comunicação ineficiente
Retrabalho
Evasão escolar
Retenção escolar
Baixo investimento em infraestrutura
Uso de sistemas informatizados
Fluxograma definido

f) Processos de governança, gerenciamento de riscos e de controles internos da unidade auditada

O modelo de Governança do IFC está estruturado de modo que todas as áreas institucionais sejam apoiadas e atendidas adequadamente.

É a partir da nossa estrutura de governança que buscamos trazer segurança e controle sobre as ações institucionais, tanto no âmbito interno como externo, especialmente quanto ao cumprimento dos requisitos legais. Relatório de Gestão, página 16, acesso pelo link: [Relatório 2022 – IFC Completo reduzido.pdf](#)

Gestão de Risco
Gestão da Integridade
Regulação
Gestão órgão colegiado
Relacionamento com a sociedade (OUVIDORIA)
Correição (CORREGEDORIA)
Auditoria
Prestação de Contas
Proteção de dados
Assessoria e Representação jurídica (PROCURADORIA)
CPA – Comissão Própria de Avaliação

A política de gestão de riscos da unidade pode ser acessada através do link a seguir, onde pode-se acessar toda a documentação disponibilizada pela unidade auditada: [Política de Gestão de Riscos – Instituto Federal Catarinense \(ifc.edu.br\)](#)

2. Aspectos gerais do objeto de auditoria

a) Descrição do objeto

Este trabalho tem como objetivo geral verificar procedimentos e controles internos relacionados à AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS OU SERVIÇOS em todo o IFC.

A NOTA TÉCNICA No 2545/2022/NAC1-SC/SANTA CATARINA identificou que não foi utilizado pelo IFC os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa SEGES no 73, de 05.08.2020 para a formação de preços referenciais em um procedimento específico.

Ainda, a CGU no trabalho realizado, através da recomendação no e-Aud (#1339541), recomendou a UNAI, que: “Buscando assegurar que a situação caracterizada no Pregão n.o 92/2021 foi uma ocorrência isolada,

que faça uma revisão acurada das rotinas para elaboração do orçamento de suas licitações, garantindo que as estimativas estão seguindo a boa prática de pesquisa, conforme determina a já citada Instrução Normativa SEGES no 73/2020 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.”

b) Objetivos, riscos e controles associados ao objeto

O objetivo geral é verificar procedimentos e controles internos relacionados à AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS OU SERVIÇOS em todo o IFC.

Para tanto, serão verificados os seguintes controles:

– A rotina de formação dos preços referenciais adotada pelo IFC utiliza o disposto na Instrução Normativa SEGES no 73, de 05.08.2020, emitida pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia como regra geral?

– Há um controle eficiente quanto à verificação dos parâmetros corretos estabelecidos na Instrução Normativa SEGES no 73, de 05.08.2020?

– Os manuais institucionais prevêm a adoção da formação dos preços referenciais conforme a Instrução Normativa SEGES no 73, de 05.08.2020?

c) Apetite a risco relacionado aos riscos do objeto de auditoria

Conforme estabelecido pela Portaria Normativa 004/2017, alterada pela Portaria Normativa 009/2018, art. 3º:

...

Art. 3º O apetite ao risco é o nível de risco julgado aceitável pelo IFC. Representa quanto a Instituição está preparada para assumir e deve servir de base na decisão sobre como os riscos serão tratados. Dessa forma, o IFC estabelece que aceitará o nível de risco baixo a médio, conforme o anexo I.

...

[Portaria-Normativa-004-2017-de-12-04-17-Politica-de-Gestao-de-Risco-Consolidada-sem-texto-tachado.pdf \(ifc.edu.br\)](#)

d) Relação do objeto com missão, visão e objetivos estratégicos da unidade

Por tratar-se de atividade-meio, a aquisição de bens produtos e serviços, tem uma relação de suporte às atividades-fim da instituição, devendo observar os princípios da economicidade, eficiência e eficácia, com relação às aquisições de bens produtos e serviços, indispensáveis para o desenvolvimento das atividades-fim e cumprimento dos objetivos e missão da Instituição IFC.

e) Estrutura de governança, gerenciamento de riscos e controles do objeto de auditoria

A política de gestão de riscos da unidade pode ser consultada através do link: [Política de Gestão de Riscos – Instituto Federal Catarinense \(ifc.edu.br\)](#)

No âmbito do IFC, foi instituído um Comitê para Implantação da Política de Gestão de Riscos – [Portaria 1.395 de 22 de maio de 2017](#) – (Alterada pela [Portaria 321/2018](#))

A [Política de Gestão de Riscos do IFC](#) foi aprovada pela [Resolução Consuper – 019/2019](#) – (Retificada pela [Resolução 028/2019](#)).

O objeto está inserido na gestão de riscos da unidade, e pode ser acessado através do link: [Mapeamento de processos – Controle de Relatórios e Responsáveis – Google Drive](#)

Parecer Referencial 01/2018 – Procuradoria

[PARECER-REFERENCIAL-COMPRAS-PREGAO-COM-OU-SEM-SRP-ABRIL-2018-1.pdf \(ifc.edu.br\)](#)

Formulário de Solicitação de Compras e Contratações

[001.-Formulario-de-Solicitacao-de-Compras-e-Contratacoes-Reitoria-2023.ods \(live.com\)](#)

[Orientacao-Preenchimento-Formulario-Padrao-de-Solicitacao-de-Compras.doc \(live.com\)](#)

Padronização Procedimentos de Compra

[PADRONIZAÇÃO PROCEDIMENTOS DE COMPRAS – Instituto Federal Catarinense \(ifc.edu.br\)](#)

Orientação Pesquisa de Preços IN 73/2020 (SEGES)

[MC-11-2023-PROAD-IFC.pdf](#)

[005.-Orcamentos.pdf \(ifc.edu.br\)](#)

[Memorando-Eletronico-SIPAC-2.pdf \(ifc.edu.br\)](#)

3. Processos e recursos relacionados ao objeto de auditoria

a) Macroprocesso(s) ou processo(s) organizacional(is) avaliado(s)

Macroprocesso: Gestão das Aquisições e Contratos

Processo: Aquisição de Bens, Materiais ou Serviços, retirado do mapeamento de macroprocessos, processos e subprocessos, acesso através do link: [Mapeamento de processos – Controle de Relatórios e Responsáveis – Google Drive](#)

Ponto de Interesse: A NOTA TÉCNICA Nº 2545/2022/NAC1-SC/SANTA CATARINA identificou que não foi utilizado pelo IFC os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa SEGES nº 73, de 05.08.2020 para a formação de preços referenciais em um procedimento específico.

b) Fluxograma(s) (mapa do processo) do macroprocesso/processo avaliado

O objeto está inserido na gestão de riscos da unidade, e pode ser acessado através do link: [Mapeamento de processos – Controle de Relatórios e Responsáveis – Google Drive](#)

c) Departamento(s) envolvido(s)

PROAD

Diretoria de Administração de Planejamento

Coordenação Geral de Compras, Licitações e Contratos

Coordenação de Compras, Licitações e Contratos das unidades

d) Pontos críticos de controle

Planejamento Insuficiente

Modalidade Incorreta de Compra

Dimensionamento inadequado do objeto

Falta de Capacitação dos solicitantes

Sistema de compras falho (Comprasnet)

Aquisição de itens que não atendem à demanda

Licitação deserta/fracassada

Contratação por preços superiores aos praticados no mercado

Inobservância dos dispositivos legais

e) Indicadores de desempenho relacionados ao processo/área auditados, com metas físicas e financeiras

As informações podem ser acessar através do link (PDI – páginas 38 a 46):

[Plano de Desenvolvimento Institucional \(PDI\) - Instituto Federal Catarinense \(ifc.edu.br\)](#)

Obs: a página de acesso, neste momento, consta em atualização.

f) Responsável(is) pelo objeto (macroprocesso/processo) avaliado

PROAD

Diretoria de Administração de Planejamento

Coordenação Geral de Compras, Licitações e Contratos

Coordenação de Compras, Licitações e Contratos das unidades

g) Estrutura organizacional das áreas envolvidas

A estrutura organizacional das áreas envolvidas, podem ser consultadas através dos links a seguir:

Reitoria PROAD:

[ORGANOGRAMA-Conselho-Superior.pdf \(ifc.edu.br\)](#)

Demais Unidade, DAP:

[Organogramas dos campi – Instituto Federal Catarinense \(ifc.edu.br\)](#)

h) Quantidade/lotação/perfil da força de trabalho envolvida (inclusive terceirizados)

Unidade	Total de Servidores
Reitoria	03
Abelardo Luz*	-
Araquari	03
Blumenau	02
Brusque	04
Camboriú	09
Concórdia	06
Fraiburgo	02
Ibirama	03
Luzerna	02
Rio do Sul	09
Santa Rosa	12
São Bento	08

São Francisco	06
Sombrio**	16
Videira	12
Total	97

**Campus Abelardo Luz: As aquisições são feitas pelo Campus Concórdia*

***Equipe formada por Santa Rosa e Sombrio*

i) Principais insumos utilizados (energia, equipamentos, matéria-prima, etc)

Energia elétrica, mobiliário, materiais de expediente (canetas, papel, etc.), equipamentos de TI (computadores, impressoras), telefone.

j) Sistemas informatizados utilizados

Sistemas Compras Governamentais (gov.br/compras); SIPAC; aplicativos Google (drive, e-mail).

4. Normativos relacionados

a) Leis e regulamentos

Leis:

8.666/1993

10.520/2002

13.979/2020

14.133/2021

b) Normas, orientações, manuais e procedimentos internos

Parece Referencial 01/2018 – Procuradoria

[PARECER-REFERENCIAL-COMPRAS-PREGAO-COM-OU-SEM-SRP-ABRIL-2018-1.pdf \(ifc.edu.br\)](#)

Formulário de Solicitação de Compras e Contratações

[001.-Formulario-de-Solicitacao-de-Compras-e-Contratacoes-Reitoria-2023.ods \(live.com\)](#)

[Orientacao-Preenchimento-Formulario-Padrao-de-Solicitacao-de-Compras.doc \(live.com\)](#)

Padronização Procedimentos de Compra

[PADRONIZAÇÃO PROCEDIMENTOS DE COMPRAS – Instituto Federal Catarinense \(ifc.edu.br\)](#)

Normativos e Orientações em Geral:

[Normativas e Orientações – Instituto Federal Catarinense \(ifc.edu.br\)](#)

Portaria Normativa 02/2023:

[Portaria-Normativa-02.2023-Com-Anexos.pdf \(ifc.edu.br\)](#)

[Retificacao-2023-2.pdf \(ifc.edu.br\)](#)

Portaria Normativa 03/2023

[03.2023-Dispoe-sobre-os-procedimentos-administrativos-de-compras-e-execucao-orcamentaria-e-financeira-no-ambito-do-IFC.pdf](#)

Orientação Pesquisa de Preços IN 73/2020 (SEGES)

[MC-11-2023-PROAD-IFC.pdf](#)

[005.-Orçamentos.pdf \(ifc.edu.br\)](#)

[Memorando-Eletronico-SIPAC-2.pdf \(ifc.edu.br\)](#)

c) Normas e decisões de órgão(s) regulador(es)

IN SEGES nº 73/2020 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia:

[INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020 – INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020 – DOU – Imprensa Nacional](#)

d) Jurisprudência de interesse

Não localizada

5. Trabalhos anteriores

a) Histórico de achados

Nos últimos 3 anos, realizou-se apenas dois trabalhos voltados a Aquisição de Bens, Produtos ou Serviços, OS 004/2020 com foco nas aquisições de pequeno valor (Dispensa de Licitação) e OS 007/2022 com foco nos processos de inexigibilidade. Sendo que os achados constam registrados no e-Aud.

b) Recomendações da CGU e de outras instâncias de controle pendentes de atendimento

- e-Aud tarefa (#1339541):

Título:

Encaminhar o resultado da atuação da AUDIN do IFC, trabalho inserido no PAINT2023 da Unidade, no tocante a rotinas para elaboração do orçamento das licitações do IFC, resultante da NOTA TÉCNICA Nº 2545/2022/NAC1-SC/SANTA CATARINA (Processo 00223.100042/2022-49).

Texto da Recomendação:

Buscando assegurar que a situação caracterizada no Pregão n.º 92/2021 foi uma ocorrência isolada, que faça uma revisão acurada das rotinas para elaboração do orçamento de suas licitações, garantindo que as estimativas estão seguindo a boa prática de pesquisa, conforme determina a já citada Instrução Normativa SEGES nº 73/2020 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Data Limite:

30/08/2023

c) Estudos já realizados sobre o objeto de auditoria

Não foram localizados estudos relacionados ao objeto de auditoria

6. Aspectos orçamentários

a) Programas/ações orçamentários envolvidos

Ações orçamentárias envolvidas: 20RL, 20RG e 15R4.

b) Materialidade dos recursos (em R\$)

Unidade	2021 (R\$)	2022 (R\$)
Reitoria*	7.253.934,42	4.668.052,70
Abelardo Luz	816.469,61	800.405,04
Araquari	4.124.354,54	4.452.837,45
Blumenau	2.256.027,50	2.640.885,75
Brusque	1.316.226,16	1.765.133,24
Camboriú	7.647.094,55	7.728.947,98
Concórdia	6.569.222,17	8.156.085,63
Fraiburgo	1.834.774,15	2.101.731,05
Ibirama	1.278.718,68	1.489.964,10
Luzerna	3.324.058,09	1.936.545,09
Rio do Sul	5.726.445,77	8.065.081,97
Santa Rosa	4.412.143,92	5.157.441,79
São Bento	1.579.446,28	2.030.063,42
São Francisco	1.292.021,63	2.016.362,59
Sombrio	991.223,95	1.245.168,92
Videira	2.740.379,45	2.420.095,10
Totais	38.711.754,80	44.112.620,88

**Os valores supramencionados levam em consideração o exercício de atuação dos processos.*

7. Política pública relacionada

a) Políticas-chave

PDI - [PDI-IFC-2019-2023-Revisao-2021-1.pdf](#)

b) Partes interessadas e suas expectativas

* MEC

* IFC

- * PROAD
- * Comunidade acadêmica (alunos/docentes/TAES)
- * Sociedade
- * Cumprimento da Missão e Efetividade à Visão do IFC

c) Beneficiários e critérios de seleção

Discentes, Professores, Servidores, comunidade e Gestão IFC.

d) Critérios, formas e veículos de divulgação

- Sítio eletrônico IFC/reitoria, e,
- Sítios eletrônicos dos campi

8. Questões de Auditoria

– Questão de Auditoria

O IFC, quanto às rotinas de formação de preços nos processos licitatórios de aquisição de bens, produtos ou serviços, segue os parâmetros estabelecidos nos dispositivos legais?

– Subquestões de Auditoria

A rotina de formação dos preços referenciais adotada pelo IFC utiliza o disposto na Instrução Normativa SEGES nº 73, de 05.08.2020, emitida pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia como regra geral?

Há um controle eficiente quanto à verificação dos parâmetros corretos estabelecidos na Instrução Normativa SEGES nº 73, de 05.08.2020?

Os manuais institucionais prevêem a adoção da formação dos preços referenciais conforme a Instrução Normativa SEGES nº 73, de 05.08.2020?

9. Limitações/Restrições da Auditoria Interna

Os trabalhos da auditoria interna são realizados por amostragem e/ou limitados ao escopo dos trabalhos, e estão sujeitos, dentre outros riscos, ao da própria amostragem e/ou escopo deixar passar alguma situação de impropriedade, ao risco de auditoria que é a possibilidade de o auditor vir a emitir uma opinião tecnicamente inadequada sobre o processo, e ao risco de detecção, onde os procedimentos executados pelo auditor podem não detectar uma distorção potencialmente relevante, individualmente ou em conjunto com outras distorções.

Outrossim, os trabalhos estão limitados ao conhecimento técnico da equipe da UNAI, sendo que os elementos para realização dos trabalhos serão coletados a partir das informações e/ou documentos repassados pela gestão em respostas às solicitações de auditoria, além de técnicas de confirmação e da própria pesquisa feita pela equipe de auditoria.

10. Resultado dos Exames

Após as análises realizadas pode-se encontrar alguns achados, que segundo o Manual de Auditoria do Tribunal de Contas da União conceitua estes Achados de Auditoria como “**qualquer fato significativo**” digno de relato pelo auditor designado para os trabalhos de campo. E, é o que foi feito, conforme relatamos a seguir, cabendo destacar que só estão presentes, o(s) achado(s) que apresentam alguma forma de inconsistência, que justifique constatação e, possível, recomendação.

Outrossim, destaca-se que, durante os trabalhos que foram executados em atendimento à OS 004/2023, a equipe de auditoria pode verificar, dentro de alguns processos da amostra, uma inconsistência que não cumpria por completo ao estabelecido no Art. 5º, IV, §2º, I da IN SEGES n. 73/2020:

Art. 5º. A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

...

IV. Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

...

§2º. Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

...

I. prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado.

Entretanto entendeu-se que tal inconsistência não causaria impacto negativo acentuado, decidindo-se assim por emitir a Nota de Auditoria n.º 004-2023-01 ([5.2. Notas de Auditoria – Google Drive](#)), que foi enviada para a alta gestão através de e-mail datado de 06/04/2023, com prazo para atendimento da recomendação proposta até 14/04/2023, o que resultou no Memorando Eletrônico de número 85/2023 ([Memorando-Eletronico-SIPAC-2.pdf \(ifc.edu.br\)](#)), emitido pela PROAD, assinado pelo prefeitor de administração e pelo seu diretor em 11/04/2023 para atendimento.

Informa-se também, que em alguns processos verificou-se a existência de apenas 1 ou 2 orçamentos por item, porém, nos processos constam a devida justificativa, além disso, observou-se que na totalidade dos processos analisados os valores de aquisição encontravam-se dentro do valor estimado/comércio. Não foram encontradas outras inconsistências que merecessem registro.

11. Conclusão dos Trabalhos

Após as verificações realizadas, junto às evidências apontadas (que podem ser consultadas através do link: [5.1. Processos Analisados \(Amostra\) - Google Drive](#)), é possível responder às subquestões de auditoria e concluir que todas as unidades do IFC utilizam e aplicam o estabelecido na Instrução Normativa SEGES nº 73/2020, no que se refere a adoção da formação dos preços referenciais, que, existe controle eficiente quanto à verificação dos parâmetros estabelecidos pela IN, onde verificou-se registro de todas as informações necessárias dentro dos processos, além da utilização do SIPAC, para tramitação processual segura e ainda que os manuais institucionais prevêm a adoção da formação dos preços referenciais conforme a Instrução Normativa SEGES nº 73/2020. Essa previsão, encontra-se

disponibilizada em várias modalidades licitatórias, conforme relação de documentos que compõem a padronização dos procedimentos de compra do IFC, além de memorando circular específico.

Além disso, esta equipe de auditoria, após todas as etapas de execução dos trabalhos, verificou e considera como boas práticas:

– Parecer Referencial 01/2018 – Procuradoria

[PARECER-REFERENCIAL-COMPRAS-PREGAO-COM-OU-SEM-SRP-ABRIL-2018-1.pdf \(ifc.edu.br\)](#)

– Padronização Procedimentos de Compra

[PADRONIZAÇÃO PROCEDIMENTOS DE COMPRAS - Instituto Federal Catarinense \(ifc.edu.br\)](#)

– Normativos e Orientações em Geral:

[Normativas e Orientações – Instituto Federal Catarinense \(ifc.edu.br\)](#)

– A utilização de uma planilha compartilhada entre todas as unidades, onde registra-se todos os procedimentos licitatórios em andamento no ano corrente (Controle de Sequenciais – Centralização de UASG's 2022).

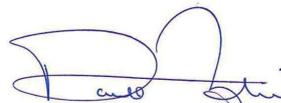
Blumenau – SC, 30 de maio de 2023.



Priscilla Beltrami Pereira Manão

Matrícula SIAPE 175411-1

AUDITOR



Paulo Bruschi

Matrícula SIAPE 182216-5

AUDITOR